



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2735

de 29 de julho de 2020

Altera a fonte de recurso do Anexo I da Lei nº 2.724 de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Programa de 2020 do Município de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a fonte de recurso 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos constante do Anexo I, da Lei nº 2.724 de 16 de abril de 2020 para a fonte 1.33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, conforme especifica o anexo único desta Lei.

Parágrafo único. As demais fontes de recursos constante do mesmo anexo permanecem inalteradas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados na conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de julho de 2020.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.735, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

Projeto/Atividade: 8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19

Fonte 33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde *Fonte de Recurso* *Valor R\$*

3.3.90.30.00 Material de Consumo *0.1.33-000 019* *0.000,00*

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica *0.1.33-000 019* *1.000.000,00*

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente *0.1.33-000 019* *500.000,00*

4.4.90.51.00 Obras e Instalações *0.1.33-000 019* *00.000,00*

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis *0.1.33-000 019* *00.000,00*

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 0.1.33-000 019

1.460.000,00

3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado 0.1.33-000 019

500.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 0.1.33-000 019 0.000,00

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais 0.1.33-000 019 0.000,00

3.3.50.41.00 Contribuições 0.1.33-000 019 00.000,00

TOTAL 0.010.000,00

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2735/2020 - 29 de julho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em